Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador Lindomar Rodrigo Brandão**,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 88/2023, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 88/2023:

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	**Sec. Mun. Educação e Cultura - CMEI Estação Criança**
Justificativa:	
Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 59/2024/GP, o qual cita o motivo para tal como "Favor descrever quais são estes acessórios necessários e respectivos quantitativos", os Vereadores proponentem da emenda esclarecem que parte do valor da emenda deve ser destinado a aquisição de 8 Câmeras de segurança fullhd vhl1220 com equipamentos acessórios necessários, sendo eles **Fonte 10 A, Conversor ballun, Cabo lan cat 5 e, Caixa para conectores, Nobreaak 700va 127 v, Hack organizandor.** Os demais itens da emenda mantem-se os mesmos.	

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Lindomar Brandão
Vereador - PP

Thania Caminski
Vereadora - PP

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CB1B-1514-7B01-C0ED e informe o código CB1B-1514-7B01-C0ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB1B-1514-7B01-C0ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/03/2024 16:45:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/03/2024 08:26:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CB1B-1514-7B01-C0ED